



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.788/2023

**CONCEDE ADICIONAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional por Titulação de 40% (quarenta por cento) pela obtenção de título em curso de pós-graduação da servidora efetiva **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHAES**, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.


MARGIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7BC1A12E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011